



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0031/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Diante de inúmeras reclamações dos munícipes, no que pertine a fixação de novos pontos de ônibus nas calçadas do perímetro urbano, através de empresa contratada pela municipalidade, venho apresentar as seguintes indagações:

I – Qual a Secretaria gestora do contrato existente para exploração de material publicitário e colocação de pontos de ônibus?

II – Existem estudos de viabilidade e impacto na colocação desses equipamentos em frente as residências de nossos cidadãos? Favor envia-los caso existam.

III – Quem é o fiscal que está acompanhando a fixação de aparatos para colocação de pontos de ônibus?

IV – As normas de acessibilidade estão sendo respeitadas? Especialmente quanto a passagens de cadeirantes.

V - Favor enviar cópia de todo processo licitatório, juntamente com o contrato para uma análise mais específica.

Tem sido comum receber reclamações de cidadãos quanto a colocação de pinos para fixar os novos pontos de ônibus pela cidade, pois diversas pessoas se machucaram nas calçadas, porém, o Poder Público buscou resolver e sinalizar os locais, o que é louvável.

Mas frisa-se que muitos cidadãos estão se deparando com a implantação de equipamentos em frente aos seus imóveis, porém não foram consultados e uma grande quantidade não concorda com essa medida.

É preciso analisarmos todo conteúdo dessa nova vertente que o município entendeu ser o mais viável, sendo oportuno que haja um consenso entre poder público e cidadão.

Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)